

EDITAL

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua **4.ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 25.09.2015:

PONTO UM:- PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS MESMAS TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2015, A SABER: 0,5% PARA OS PRÉDIOS PREVISTOS NA AL. B), DO N.º 1, DO ARTº 112.º, DO CÓDIGO DO IMI E MANTER FIXADA NO VALOR MÍNIMO, AGORA FIXADA EM (0,3%) A TAXA PREVISTA NA ALÍNEA C) DO MESMO ARTIGO, PARA VIGORAR NO ANO DE 2015 RELATIVA AOS PRÉDIOS URBANOS (Deliberação da C.M. de 2015/08/24), tendo sido “deliberado, por unanimidade, fixar as mesmas Taxas de IMI para o ano de 2015, a saber: 0,5% para os Prédios previstos na al. b), do n.º 1, do Artº 112.º, do Código do IMI e manter fixada no valor mínimo, agora fixada em (0,3%) a Taxa prevista na Alínea c) do mesmo Artigo, para vigorar no ano de 2015 relativa aos Prédios Urbanos. --

PONTO DOIS:- PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL (Deliberação da C.M. de 2015/08/24), tendo sido deliberado, por maioria, com uma abstenção, aprovar a Segunda Revisão do Orçamento Municipal. -----

PONTO TRÊS:- PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA “ÁGUAS DO NORTE, SA.” E ADESÃO DO MUNICÍPIO DE AMARES AO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA DE EFLUENTES DE ÁGUAS RESIDUAIS (Deliberação da C.M. de 2015/09/14), tendo sido deliberado, por maioria, com um voto contra e cinco abstenções, aprovar a Subscrição e Realização do Capital Social na Empresa “Águas do Norte, S.A.” e a Adesão do Município de Amares ao Sistema Multimunicipal de Recolha de Efluentes de Águas Residuais. -----

PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 13, DO ARTIGO 112.º DO CIMI (Deliberação da C.M. de 2015/09/14), tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do disposto no número 13, do artigo 112.º do CIMI, nos termos da proposta do Órgão Executivo (Deliberação da C.M. de 2015/09/14 – Ponto 2.5). -----

PONTO CINCO:- PROPOSTA PARA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE AMARES/FERREIROS (Deliberação da C.M. de 2015/09/14), tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana de Amares/Ferreiros, nos termos da proposta do Órgão Executivo (Deliberação da C.M. de 2015/09/14 – Ponto 2.6). -----

Amares e Paços do Concelho, aos 28 dias do mês de setembro de 2015. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Afixado na página eletrónica e na recepção

do Município em

28/09/2015

O/A Trabalhadora


(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)

EDITAL (cont.)

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, TORNO PÚBLICO, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25.09.2015:

PONTO SEIS:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AMARES, REGULAMENTO E RESPECTIVA JUSTIFICAÇÃO ECONÓMICA (Deliberação da C.M. de 2015/09/14), tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas do Município de Amares, Regulamento e respectiva justificação económica.** -----

PONTO SETE:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (Deliberação da C.M. de 2015/09/14), tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais.** -----

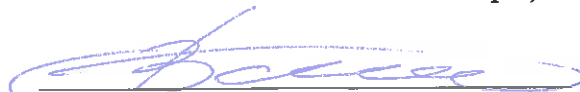
PONTO OITO:- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL (VID. D.L. N.º 165/2014, DE 15 DE NOVEMBRO) – RUA ANTÓNIO VARIAÇÕES, N.º 28 - FERREIROS, REQUERIDO EM NOME DE AUGUSTO FARIA VIEIRA – PROCESSO GSE – 7154/ 2015 (Deliberação da C.M. de 2015/09/14), tendo sido **deliberado, por unanimidade, o Reconhecimento de Interesse Municipal (Vid. D.L. n.º 165/2014, de 15 de novembro) – Rua António Variações, n.º 28 - Ferreiros, Requerido em nome de Augusto Faria Vieira – Processo GSE – 7154/ 2015, nos termos da proposta do Órgão Executivo** (Deliberação da C.M. de 2015/09/14 – Ponto 2.13). -----

PONTO NOVE:- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL (VID. D.L. N.º 165/2014, DE 15 DE NOVEMBRO) – CASAL – FISCAL (PEDREIRA TITULADA A FAVOR DE MANUEL FERREIRA ABREU & FILHOS, LDA), REQUERIDO EM NOME DE “MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA – PROCESSO GSE – 7409/ 2015 (Deliberação da C.M. de 2015/09/14), tendo sido **deliberado, por maioria, com uma abstenção, o Reconhecimento de Interesse Municipal (Vid. D.L. n.º 165/2014, de 15 de novembro) – Casal – Fiscal (Pedreira titulada a favor de Manuel Ferreira Abreu & Filhos, Lda), requerido em nome de “Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia – Processo GSE – 7409/ 2015, nos termos da proposta do Órgão Executivo** (Deliberação da C.M. de 2015/09/14 – Ponto 2.14). -----

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em www.cm-amares.pt. -----

Amares e Paços do Concelho, aos 28 dias do mês de setembro de 2015. -----

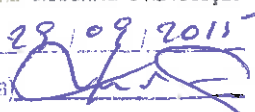
O Presidente da Assembleia Municipal,



(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)

Afixado na página eletrónica e na recepção

do Município em

28/09/2015


O/A Trabalhador(a)